

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

JANEIRO/2023

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2023.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de janeiro/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ **FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO:**

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO



INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

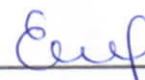
Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 02/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$123.607,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 09/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 09/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$83.123,94 (oitenta e três mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOIREIRA DOURADA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada-MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 12/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 12/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$73.996,43 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 13/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$91.144,40 (noventa e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina – MG, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 13/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$87.716,60 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência:



de 13/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$102.343,53 (cento e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 13/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$18.792,72 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 16/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 16/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$19.647,70 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 17/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição



financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$85.839,69 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 38.761.776/0001-05 firmado em 17/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$97.520,32 (noventa e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado em 20/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 20/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$124.917,66 (cento e vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94



e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 19/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 19/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$119.468,63 (centro e dezenove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 20/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 20/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$111.139,12 (cento e onze mil cento e trinta e nove reais e doze centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 20/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 20/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$111.752,14 (cento e onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.



Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 10/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 10/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$78.168,26 (setenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

CIDES – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 25/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 25/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$21.912,34 (vinte e um mil novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 31/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 31/01/2023 a 31/12/2023. Valor R\$25.658,68 (vinte e cinco mil reais seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA:



EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

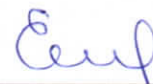
Contrato de Programa celebrado entre o Município de Nova Ponte (CNPJ nº 38.761.776/0001-05) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 27/01/2023. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação da gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor, de forma regional, implementado e executado pelo Consórcio Contratado, em atendimento ao comando constitucional exposto no art. 5º, XXXII, da Constituição Federal de 1988. Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 31/01/2023. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Gestão, coordenação e planejamento das ações de proteção e defesa civil em seu território, autorizar o CIDES a executar as ações previstas na Resolução CIDES 05/2022 no âmbito municipal e regulamentar a adesão do município à gestão associada das ações de proteção e defesa civil e redução do risco de desastres da CIRRD – CIDES. Vigência: de 31/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$26.711,05 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDINÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Indianópolis (CNPJ nº 18.259.390/001-84) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 19/01/2023. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Gestão,



coordenação e planejamento das ações de proteção e defesa civil em seu território, autorizar o CIDES a executar as ações previstas na Resolução CIDES 05/2022 no âmbito municipal e regulamentar a adesão do município à gestão associada das ações de proteção e defesa civil e redução do risco de desastres da CIRRD – CIDES. Vigência: de 19/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$26.711,05 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 01/2023, DISPENSA Nº 01/2023 IFOOD BENEFÍCIOS / SEM PARAR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício “auxílio alimentação”. Vencedora: IFOOD BENEFÍCIOS / SEM PARAR CNPJ: 00.288.916/0010-80. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 11 de janeiro 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 02/2023, DISPENSA Nº 02/2023 GRÁFICA GAIA

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, conforme detalhado no Termo de Referência e seu anexo.”. Vencedora: GRÁFICA GAIA CNPJ: 21.183.741/0001-25. Valor global contratado: R\$3.690,00 (Três mil trezentos e noventa reais) Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 12 de janeiro 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 06/2023, DISPENSA Nº 06/2023 MAXSUEL MARTINS MUZZI 04317388669

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva específica em ar condicionado de uso do CIDES. Vencedora: MAXSUEL MARTINS MUZZI 04317388669 CNPJ: 12.829.262/0001-42. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 18 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES



CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 04/2023, DISPENSA Nº 04/2023
SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de 20 (vinte) licenças de software (sistema operacional) para computadores pessoais, conforme especificações do Termo de Referência. Vencedora: SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 42.273.481/0001-59. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 05/2023, Dispensa nº 05/2023
JEUNES CABRAL SILVA 41838157115

Objeto: Aquisição de dispositivo de armazenamento de dados para utilização no servidor de rede da sede do Consórcio CIDES. Vencedora: JEUNES CABRAL SILVA 41838157115. CNPJ: 34.347.541/0001-02. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 17 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 07/2023, DISPENSA Nº 07/2023
CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA – ME E AYER FELIPE DE FARIA NETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de livretos e banners conforme encaminhados em anexo a arte gráfica desenvolvida e levando em conta o disposto no termo de referência e anexos. Vencedoras: Item 1 – Banner - FORNECEDOR: CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA – ME (CNPJ: 12.643.303/0001-01) - VALOR CONTRATADO: R\$ 110,00 (cento e dez reais). Item 2 – Folder/Livreto – FORNECEDOR: AYER FELIPE DE FARIA NETO (CNPJ: 21.183.741/0001-25) – VALOR CONTRATADO: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 30 de janeiro de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:



CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 03/2023, tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em cumprimento aos Convênios 131/2020 e 079/2021, firmados entre o CIDES e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES, ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: advogado@cides.com.br. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações. Mais informações: advogado@cides.com.br ou 034-3254-9617. Uberlândia/MG, 13 de janeiro de 2023.
Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:

CIDES – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 03/2023, DISPENSA 03/2023.

Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento aos Convênios 131/2020 e 079/2021, firmados entre o CIDES e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Fundamento: arts. 72, VIII, e 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Aviso de Dispensa publicado em 16/01/2023, Edição 3433, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Vencedoras e futuras contratadas: 1. Item 01 (20 monitores): Adjudicado à T. GUIMARÃES INFORMÁTICA (CNPJ 07.127.334/0001-00) – Valor Unitário: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) – Valor Global: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais); 2. Item 02 (03 notebooks): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 2.638,90 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos) – Valor Global: R\$ 7.916,70 (sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos); 3. Item 03 (20 kits de mouse e teclado): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos) – Valor Global: R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais); 4. Item 04 (25 webcams): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-



04) – Valor Unitário: R\$ 148,35 (cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) – Valor Global: R\$ 3.708,75 (três mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); 5. Item 05 (20 fones de ouvido): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) – Valor Global: R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais); VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 32.873,45 (dez mil e sessenta e quatro reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e a contratação das adjudicatárias. Uberlândia, 25 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

➤ FOI REALIZADO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

CIDES – AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 03/2023

Em atenção aos artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, que tem como objeto a Aquisição de materiais de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento aos Convênios 131/2020 E 079/2021, firmados entre o CIDES e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo Aviso de Dispensa fora publicado em 16/01/2023, Edição 3433, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e no site do CIDES. Foi homologado o resultado e adjudicados os seguintes objetos da dispensa, nos termos abaixo: 1. Item 01 (20 monitores): Adjudicado à T. GUIMARÃES INFORMÁTICA (CNPJ 07.127.334/0001-00) – Valor Unitário: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) – Valor Global: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais); 2. Item 02 (03 notebooks): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 2.638,90 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos) – Valor Global: R\$ 7.916,70 (sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos); 3. Item 03 (20 kits de mouse e teclado): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos) – Valor Global: R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais); 4. Item 04 (25 webcams): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 148,35 (cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) – Valor Global: R\$ 3.708,75 (três mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos); 5. Item 05 (20 fones de ouvido): Adjudicado à DRIVERS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE COMPUTADORES (CNPJ 43.767.445/0001-04) – Valor Unitário: R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) – Valor Global: R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais); VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 32.873,45 (dez mil e sessenta e quatro



reais). Uberlândia/MG, 25 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

➤ FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

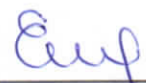
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E VB – SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 01/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e VB – Serviços Comércio e Administração Ltda, CNPJ nº 00.288.916/0001-99, firmado em 16/01/2023. Objeto: contratação por um período de 12 (doze) meses, de prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício “Alimentação”, nas modalidades auxílio refeição e alimentação, seguida de recargas mensais dos cartões, para atender a demanda estimada de 09 (nove) funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, em atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Trabalho 2022/2024 – SINTAPPI-MG/SINDHART-HOLDINGS. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 16/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EMPRESARIAL FIRMADO ENTRE O CIDES E METLIFE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 63327, Apólice nº 69400 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e METLIFE Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, CNPJ nº 02.102.498/0001-29, assinado em 02/07/2022. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 03 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD LTDA.

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 23/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e TOTALCAD LTDA, CNPJ nº 20.276.355/0001-15, firmado em 23/01/2023. Objeto: Alteração dos itens da cláusula primeira e da cláusula quinta do contrato originário, bem como a tabela em anexo ao Termo de Referência. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor global contratado R\$35.753,64 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

➤ FORAM FIRMADOS APOSTILAMENTOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA - PLAM.

Primeiro Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plano De Assistência Médica Mineira Ltda - PLAM. assinado em 03/01/2023. Objeto: Efetivar o reajuste de valor autorizado pela Resolução Normativa 309 da ANS. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 03 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.

Primeiro Apostilamento elaborado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no âmbito do Contrato Administrativo nº 02/2021, firmado com a pessoa jurídica UDIPONTO SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA – ME assinado em 09/01/2023. Objeto: Efetivar o reajuste (5,45%) do valor contratual de acordo com o índice oficial previsto no Contrato. Valor reajustado anual: R\$1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 09 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente.



➤ FOI EMITIDA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2023, cujo objeto é reajuste contratual balizado por entidade reguladora – Contrato 01/2022, firmado com a PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA – PLAM (CNPJ 22.027.346/0001-16). Segue: A Secretaria Executiva do CIDES DECIDE por deferir o reajuste contratual balizado por entidade reguladora, para alterar os preços até então praticados, no percentual de 12,88%, valendo desde a data da decisão. Uberlândia, 02 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente

➤ FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES À PUBLICAÇÕES:

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Programa 04/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, Edição 3410. -Onde se lê “Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022.” -Leia-se: “Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2023” Uberlândia, 02 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 03/2022

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 03/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, Edição 3410. -Onde se lê: “Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023.” -Leia-se: “Segundo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 23/11/2022.



Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023.” Uberlândia, 02 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

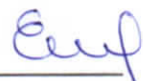
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 07/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/12/2022, Edição 3421. -Onde se lê:” EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UNIMED UBERLÂNDIA-COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Unimed Uberlândia-Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda., assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br” -Leia-se: “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UNIMED UBERLÂNDIA-COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Unimed Uberlândia-Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda., assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.” Uberlândia, 04 de janeiro de 2022. Aleandro Francisco da Silva – Presidente CIDES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO 33/2021

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 33/2021, Dispensa de Licitação nº 29/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2022, Edição 3407.

-Onde se lê: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo



Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plano de Assistência Médica Mineira Ltda, assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br” -Leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Plano de Assistência Médica Mineira Ltda, assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.” Uberlândia, 10 de janeiro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de Fevereiro de 2023.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES